



## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N°03/2023 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.**

**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,

**Considerando**, o Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Estaduais e Federais em decorrência das comemorações da Semana Santa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,